

unioeste

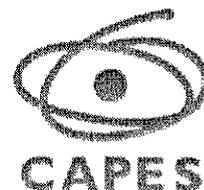
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CAPES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

EDITAL 098/2019 - PIBID/PROGRAD

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA PARCEIRA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIOESTE PARA A SUPERVISÃO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de supervisor na área de Pedagogia no *campus* de Francisco Beltrão. Este edital atende, especificamente, à escola selecionada no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unioeste, de acordo com o **Quadro 1** abaixo:

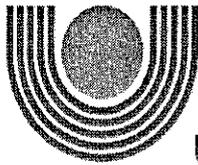
Campus do Subprojeto	Licenciatura	Vagas	Escolas
FRANCISCO BELTRÃO	Pedagogia	1	Escola Municipal Bom Pastor

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

I - O Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.



CAPES

II – A escola parceira, por meio de Termo de Adesão, assinado por sua Secretaria ou órgão equivalente, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores de área dos subprojetos do PIBID/Unioeste ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;

III – O PIBID prevê a realização de atividades em dias letivos (segunda a sábado), em diferentes turnos sem, contudo, interferir no planejamento das escolas parceiras. São previstas atividades nessas instituições e na Unioeste, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, coordenadores de áreas) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.

3. CANDIDATOS A SUPERVISOR

Poderão concorrer à bolsa de supervisor os professores que:

I – For aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES

II - Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do Subprojeto;

II - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

III - Ser professor na escola participante, preferencialmente efetivo, e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;

IV. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

V. Firmar termo de compromisso.

VI. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

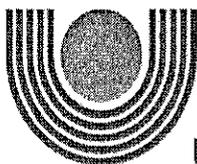
4. RESPONSABILIDADES

As ações dos professores selecionados serão desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho proposto em cada subprojeto. O supervisor deverá:

I – Participar integralmente das atividades do Pibid no que tange a reuniões, grupos de estudo, socialização de resultados, bem como elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Atividades do subprojeto ao qual está vinculado;

III – Efetuar descrições em Diário de Registro, para composição dos relatórios sistemáticos;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

IV – Enviar ao coordenador de área relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

V – Comprometer-se a colaborar na organização de eventos (congressos, seminários, ou similares) e elaboração de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;

VI – Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

VII – Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

VIII – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

IX – Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

X – Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XI - Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XII - Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;

XIII – Informar, ao coordenador de área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid.

5. NATUREZA DAS BOLSAS

O classificado poderá ser chamado até o dia 11 de novembro de 2019.

A bolsa será concedida pelo MEC/CAPES e terá vigência de acordo com as regras estabelecidas pelo edital 07/2018. O valor individual mensal será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) com início previsto para o mês de novembro de 2019.

Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do professor supervisor, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID ou se a escola não mais cumprir os requisitos.

6. VAGAS OFERECIDAS

O número de vagas para a área está contemplado no Quadro 1.

7. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o professor deverá atender às seguintes condições:

I – Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

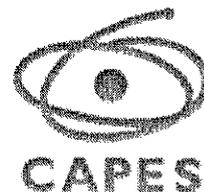
II – Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de brasileiros;

III – Possuir, no mínimo, 30 horas mensais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades do PIBID, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;

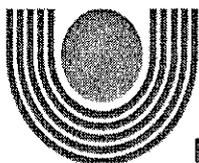
IV – Estar apto para iniciar as atividades do projeto tão logo seja selecionado;

V – Estar em atuação no ensino da disciplina que supervisionará no projeto;

VI – Não estar afastado/licenciado, a qualquer título, da instituição, durante o período de realização do projeto;



CAPES



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

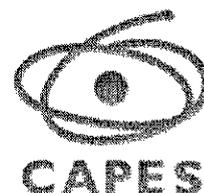
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VII – Cadastro na Plataforma Freire, realizada na página:
<https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioNacional> ou
https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://freire2.capes.gov.br/auth&realm=2&client_id=freire.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth



8. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

a. Período das inscrições

Nos dias úteis de **04 e 05 de novembro de 2019**

b. Local e horário das inscrições

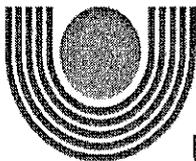
O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de formulário de inscrição/termo de compromisso, anexo I deste edital. O mesmo deverá ser encaminhado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição, descritos no subitem c), ao(s) coordenador(es) do subprojeto (dados no quadro abaixo) e entregues na Coordenação de Curso afeto ao *campus* do subprojeto, considerando o horário de funcionamento do mesmo.

Quadro 2 – Área dos subprojetos integrantes do PIBID/Unioeste e respectivos coordenadores.

Campus do Subprojeto	Licenciatura	Coordenador do Subprojeto
FRANCISCO BELTRÃO	Pedagogia	Caroline M. Cortelini Conceição Karin Cozer de Campos

c. Documentação inicial necessária

- I – Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- II – Cópia de CPF;
- III – Cópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV – Formulário de inscrição/Termo de compromisso para o início imediato das atividades previstas no Projeto, disponibilizando, no mínimo, 30 horas mensais para o projeto;
- V – Diploma de graduação;
- VI – Comprovar efetivo exercício docente nos últimos dois anos;
- VII – Comprovar sua condição de professor efetivo (contracheque);
- VIII – Apresentar **Carta de intenção**, explicitando o interesse em atuar no Pibid;
- IX – Informar dados bancários: nome do banco, número da agência e conta corrente.



unioeste

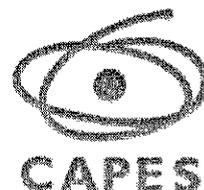
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



9. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será feito por escola parceira, por área contemplada neste edital, e constará das seguintes avaliações:

a) Primeira etapa (de caráter eliminatório)

I – Atendimento às condições do item 7 (dos critérios para inscrição);

b) Segunda etapa (de caráter eliminatório)

II – Entrevista, realizada em horários estabelecidos por cada subprojeto, em data previamente divulgada no colegiado de curso afeto, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do PIBID, expostos na **Carta de intenção**.

Divulgação

A divulgação dos resultados dar-se-á através da publicação de edital, disponibilizado no site www.unioeste.br/pibid, na aba “Editais”, nos Colegiados das Licenciaturas participantes do Projeto e na escola parceira.

10. CRONOGRAMA

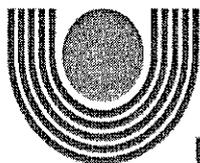
FASES	DATAS
Lançamento do edital	31 de outubro de 2019
Inscrição dos candidatos	04 e 05 de novembro de 2019
Entrevistas	07 de novembro de 2019
Resultado final	08 de novembro de 2019
Início das atividades	Novembro de 2019

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos envolvidos. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID na Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.
Cascavel, 31 de outubro de 2019.


Elenita Conegero Pastor Manchope
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

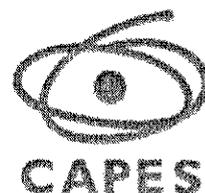
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I EDITAL 098/2019- PIBID/PROGRAD



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR

NOME: _____

RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM () NÃO

ESCOLA: _____

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DOCENTES NA ESCOLA SUPRACITADA:

ÁREA DE FORMAÇÃO: _____

EMAIL: _____

TELEFONES: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ C/C: _____

COORDENADOR DO SUBPROJETO: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no edital 098/2019 – PIBID/PROGRAD, comprometendo-me a dedicar no mínimo 30 horas mensais às atividades do projeto.

_____, ____/____/____

Assinatura do professor supervisor